

LEI Nº 1467/2004.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE E
TEATRO - ACAT.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Cultura Arte e Teatro - ACAT, com sede provisória à Rua Amaro da Silveira, nº 297 – Bairro Pioneiros, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de maio de 2004.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral